



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral **PORTARIA Nº 333/13, DE 16 DE JANEIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no desempenho de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10520/2002 e Decreto nº 5450/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o Servidor da Câmara Municipal de Sobral, **Sr. LEANDRO ARAÚJO ALBUQUERQUE**, para atuar como Pregoeiro em Processos Licitatórios na modalidade Pregão, no âmbito desta Casa Legislativa.

Parágrafo Único. Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular será o mesmo substituído pelo servidor **FRANCISCO MESQUITA SILVA** que terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Sobral os servidores: **FRANCISCO MESQUITA SILVA** e **SANDRA ARAGÃO ALVES**.

Parágrafo Único. O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio que atuarão nos certames licitatórios, não serão remunerados pelos exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 3º O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou documentação apresentada, outros servidores do Município de Sobral, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro do corrente ano.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de janeiro de 2013.


José Itamar Ribeiro da Silva
Presidente